N.º .....

= LEI Nº 922 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.968 =

DR. GUMERCINDO ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;.:.

Artigo 1º)- Ficam suplementadas, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Verba 3130-00- Serviços de Terceiros
IV - Publicação---------- 650,00
Total do §---------- 650,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Administração

Verba 3111-40- Material de Consumo
Plantas, cópias e outros---------- 1.000,00
Verba 4112-49- Início de Obras
Desapropriações---------- 20.000,00
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal---
Verba 3120-42- Material de Consumo
I - Gasolina e lubrificantes---------- 15.000,00

Serviços Diversos

Verba 3120-99- Material de Consumo
Tijólos, areia e outros---------- 5.000,00
Soma do §---------- 41.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Verba 3120-61-Material de Consumo
Merenda Escolar---------- 10.000,00
Verba 4113-64- Prosseguimento de Obras
Prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina--- 30.000,00
Soma do §---------- 40.000,00